



JUSTIFICATIVA

Considerando o fluxo de documentos gerados pelas diversas atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Secretaria Municipal de Finanças e seus respectivos departamentos vinculados as mesmas; como relatórios, ofícios, despachos e entre outros documentos necessários para a realização dos trabalhos nos respectivos departamento, faz-se necessário a realização de processo licitatório para os serviços de cópias e impressão.

Além disso, tem as constantes manutenções preventivas e corretivas das impressoras, alta quantidade de recargas e aquisição de novos toners e o custo elevado e instável dos serviços, desta forma fica rentável para o município terceirizar este tipo de serviço, devido a economicidade, onde a empresa contratada fica responsável em fornecer a impressora e todos os suprimentos necessários para a impressão bem como as manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e é cobrado um preço único por impressão.

Portanto, a contratação de serviços de cópia e impressão é de suma importância para o bom andamento dos serviços administrativos das secretarias, proporcionando agilidade e redução de custos. Deve-se ressaltar que este serviço minimiza sobremaneira a possibilidade de interrupção dos serviços de impressão, que têm como consequência, a paralisação dos serviços internos desta Administração Municipal.

Conceição do Araguaia-PA, 07/02/2023.

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretaria Mun. de Gestão e Planejamento
Portaria nº 0199/2021

Arleide Lores da Silva Tibolla

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Port. nº 0199/2021

Wander Menezes Duarte

Sec. Mun. de Finanças

Portaria nº 001/2021

Wander Menezes Duarte

Secretário de Finanças